



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 118 DE 09 DE MAIO DE 2014.

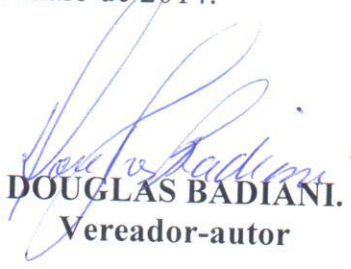
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **doação de uma área para a construção de uma rodoviária no Centro do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida as várias reclamações das pessoas que passam e convivem nesse local, sabendo que onde os ônibus manobram o espaço é pequeno, os pedestre que circulam nesse local correm risco de acidente na hora que os ônibus chegam e saem da rodoviária, sendo também que até com carros e motos que trafegam por ali pode acontecer acidente.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 09 de maio de 2014.


DOUGLAS BADIANI.
Vereador-autor

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, 13 / 05 / 2014


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 485 Fls. 079 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 09 / 05 / 2014